



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022, eu, Lazaro Urgal Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **PORTARIA N° 04/2021** da Presidência da Câmara Municipal de Guidoival/MG, abri o processo administrativo relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Lazaro Urgal Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guidoival/MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 31 de maio a 02 de junho de 2022 (três dias úteis).

A documentação deverá ser enviada para o e-mail contato@guidoival.mg.leg.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) anual, conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guidoival: www.guidoval.mg.leg.br.

Guidoival/MG, 30 de maio de 2022.

José Occhi Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



TERMO DE REFERÊNCIA

I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensinar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de transmissão *on line* se faz necessário para divulgação, publicidade e transparência e transmissão das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival, permitindo à população guidovalense e demais interessados o acompanhamento do trabalho do Poder Legislativo local.

III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O objeto a ser licitado, consiste em serviços de transmissão *on line* para a Câmara Municipal de Guidoival, mais especificamente, cobertura e transmissão ao vivo de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, via canais próprios de transmissão *on line*, a ser realizado por empresa capacitada, para contratação por um período de 12 (doze) meses, com disponibilização dos equipamentos necessários, de acordo com as descrições e quantitativos estimados descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
48	COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL , via canais próprios de transmissão <i>on line</i> , com no mínimo uma (1) câmara e estação de transmissão profissional com um profissional responsável para conduzir as transmissões.	12	mês

IV- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços de cobertura e transmissão ao vivo deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de Guidoival, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, com a utilização dos equipamentos da contratada, de acordo com o cronograma



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



de reuniões da Câmara Municipal de Guidoival, ou mediante convocação do Presidente da Câmara, no caso de reuniões extraordinárias e/ou solenes.

V- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.

VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados e equipamentos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Disponibilizar ao menos um profissional para conduzir as coberturas/transmissões ao vivo;
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- f) Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- h) Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizada pela CONTRATANTE;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- j) Emitir Nota Fiscal no início de cada mês, correspondente aos serviços prestados no mês anterior.

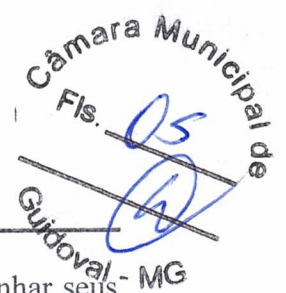
VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- b) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;

VII- DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor unitário de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), já incluídos os custos diretos e indiretos para a manutenção da prestação dos referidos serviços.

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, no início de cada mês, referente aos serviços prestados no mês anterior, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

VIII- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei N° 14.133/2021.

Guidoival/MG, 30 de maio de 2022.


José Occhi Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 06
Guidoival - MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691
CNPJ: 46.013.382/0001-99
Endereço: RUA PADRE BAIÃO, Nº 44ª, LOJA B, CENTRO, GUIDOIVAL/MG
Telefone: (32) 98409-5211

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Mensal	Valor Global
1	"Contratação de prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão online, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG", pelo prazo de 12 meses.	Mensal 12 meses	R\$1.750,00	R\$21.000,00

Assinatura: Roseli de Souza do Nascimento
Representante Legal: ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: 987.719.816-91

Data da Proposta:
20/05/2022

Validade da proposta: 60 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 07
Guidoval - MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: Web Radio e Tv Leopoldina FM MG
CNPJ: 17.733.643/0001-47
Endereço: Rua Garibaldi Cerqueira – São Cristóvão – nº 92 / Leopoldina-Mg
Telefone: 32-99956-9457

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Mensal	Valor Global
1	"Contratação de prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão online, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG", pelo prazo de 12 meses.	Mensal 12 meses	1.800 reais	21.600 reais

Assinatura: William Marques Bento
Representante Legal: William Marques Bento
CPF: 110.303.066-30

Data da Proposta:
18 /05 / 2022

Validade da proposta: 60 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 
Guidoval - MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: VENICIO DLAZARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 36.639.634/0001-36
Endereço: Rua Vereador João Cesar Matos, nº 276, Centro, Guidoival/MG
Telefone: (32) 98484-7434

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Mensal	Valor Global
1	"Contratação de prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão online, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG", pelo prazo de 12 meses.	Mensal 12 meses	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Assinatura: 
Representante Legal: Venicio DLAZARO de Oliveira
CPF: 109.970.206-28

Data da Proposta:
27/05/2022

Validade da proposta: 60 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 09
Guidoival - MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: Web Tv Uai
CNPJ: 30.459.981/0001-09
Endereço: Rua Treze de Maio, 95 - Centro - Ubá-MG
Telefone: (32)99970-1001

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Mensal	Valor Global
1	"Contratação de prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão online, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG", pelo prazo de 12 meses.	Mensal 12 meses	2.300,00	27.600,00

Assinatura: 
Representante Legal: Gerson Pinheiro Costa Filho
CPF: 51925656691

Data da Proposta:
17 / 05 / 2022

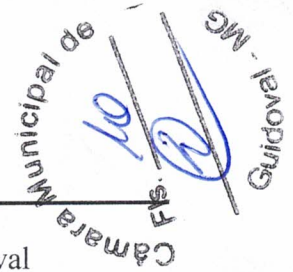
Validade da proposta: 60 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



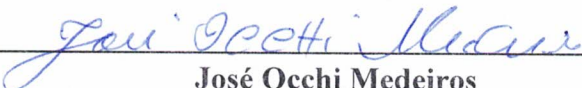
Ao setor de licitações e compras da Câmara Municipal de Guidoival

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line* das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG;

Solicito a proverbial gentileza do setor de licitações, proceder a realização de processo administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG, conforme tabela anexa à presente requisição.

Nesta oportunidade, cumpre-me informar, de acordo com a pesquisa anexa, o preço é de R\$ 1.750,00 mensais e R\$ 21.000,00 anual.

Guidoival, 03 de junho de 2022.



José Occhi Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



ANEXO DA REQUISIÇÃO

Produtos a serem adquiridos:

Item	Descrição	Und.	Qtd. (meses)
48	COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA CANAIS PRÓPRIOS DE TRANSMISSÃO <i>ON LINE</i>, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL , com no mínimo uma (1) câmara e estação de transmissão profissional com um profissional responsável para conduzir as transmissões.	Transmissão	12

Guidoval/MG, 03 de junho de 2022.

José Occhi Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 12
Guidoival - MG

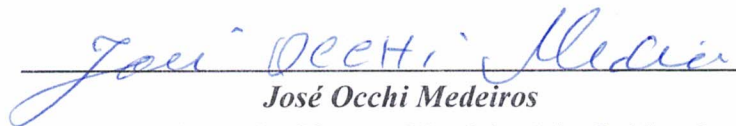
Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG, pelo período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 1.750,00 mensais, conforme pesquisa de mercado realizada, **solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira** para a referida despesa.

Guidoival, 03 de junho de 2022.



José Occhi Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Câmara Municipal de
Fls. 13
Guidoival - MG

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guidoival/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Por ser verdade, firmo o presente.

Guidoival, 06 de junho de 2022.


Amanda de Souza Oliveira
Contador CRC/MG 114886/O-4

Amanda de Souza Oliveira
CONTADORA - CRC-MG 114886/O-4
CPF 085.030.856-90
Rua. Po. Brasil, 130 - Centro - Tocantins - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Guidoival, 07 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do Sr. Presidente e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Câmara Municipal, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Claudio Henrique Vieira

Tesoureiro da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL**, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo** para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG, observadas as cotações realizadas e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Guidoval/MG, 07 de junho de 2022.

José Occhi Medeiros

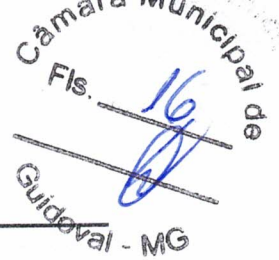
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



AUTUAÇÃO

Aos oito dias de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Lázaro Urgal Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Lázaro Urgal Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2022.

DISPENSA nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00 anual e R\$ 1.750,00 mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Ordenador das despesas: Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

C. Fls. 
Guidoival - MG

Encaminhamento para Parecer Jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 004/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade atender adequadamente as demandas da Câmara Municipal de Guidoival, no que pertine à prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Guidoival, 08 de junho de 2022.



Lázaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIA COELHO

A D V O G A D A
OAB/MG 100.401

Rua Governador Valadares, 188
Centro - Guidoal/MG
Tel.: (32) 3578-1320
(32) 98402-0755 | 99900-4855
E-mail: flaviaguido@hotmail.com



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 004/2022 – Dispensa de Licitação 004/2022

Referência: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoal/MG.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Guidoal/MG, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo administrativo nº. 004/2022 e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, que na atual realidade, o referido item proposto para aquisição dos serviços é de considerável importância para atender as demandas da Câmara Municipal de Guidoal, no decorrer do exercício de 2022.

Assim sendo, cabe salientar a urgência e importância da correta e adequada aquisição do serviço, bem como considerar as necessidades diárias.

Para tanto, objetivando cumprir responsabilidades de interesse público, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

FLÁVIA COELHO

A D V O G A D A

OAB/MG 100.401

Rua Governador Valadares, 188
Centro - Guidoal/MG
Tel.: (32) 3578-1320
(32) 98402-0755 | 99900-4855
E-mail: flaviaguideo@hotmail.com



O valor da despesa a ser efetivada foi observado, além de ser constatado a higidez documental da proponente que melhor preço ofertou. Frisa-se, no entanto, que os valores estão dentro dos praticados no mercado.

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691, inscrita no CNPJ 46.013.382/0001-99, por meio de dispensa de licitação.

Guidoal, 08 de junho de 2022.

**FLAVIA ARAUJO
COELHO**

Assinado de forma digital
por FLAVIA ARAUJO COELHO

Flávia Araújo Coelho
OAB/MG 100.401



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



Ata de Apreciação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Aos 09 dias de junho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guidoival, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Lázaro Urgal Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Henrique Vieira
Membro da Comissão

Ricardo Pereira da Fonseca
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Presidência da Câmara Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme parecer jurídico exarado à f. retro, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 004/2022**.

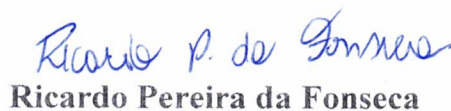
Guidoival, 09 de junho de 2022.


Lázaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação


Cláudio Henrique Vieira

Membro da Comissão


Ricardo Pereira da Fonseca

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o art. 75 da Lei 14.133/2021, **verifica-se dos autos que a empresa ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691, inscrita no CNPJ 46.013.382/0001-99, no importe anual/global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), visto tratar-se do orçamento de menor valor dentre os demais da pesquisa de preço anexa.**

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Guidoival/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.


Guidoival, 09 de junho de 2022.


Lázaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação


Cláudio Henrique Vieira

Membro da Comissão


Ricardo Pereira da Fonseca

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 21.000,00 anual e R\$ 1.750,00 mensais

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guidoival/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão *on line*, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Assim, proceda-se à contratação da empresa **ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691**, inscrita no CNPJ **46.013.382/0001-99**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Guidoival, 10 de junho de 2022.

José Occhi Medeiros

José Occhi Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.013.382/0001-99

Razão Social: ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691

Endereço: RUA PADRE BAIÃO 44 A LOJA B / CENTRO / GUIDOVAL / MG / 36515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2022 a 25/06/2022

Certificação Número: 2022052701092456656549

Informação obtida em 03/06/2022 15:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.013.382/0001-99
Certidão nº: 17788460/2022
Expedição: 03/06/2022, às 15:33:03
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.013.382/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de
Fls. 26
Guidoval - MG

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691
CNPJ: 46.013.382/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:46 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **4583.9031.38D0.81F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de
Fis. *[Assinatura]*
Guidoval
MG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.013.382/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB TV VISAO E RESGATE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PADRE BAIÃO	NÚMERO 44 A	COMPLEMENTO LOJA B
------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 36.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUIDOVAL	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGUEROERASTREAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 8409-5211
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **15:33:46** (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL**

18.128.215/0001-58

Praça Santo Antonio, 71
Centro Guidoival MG CEP 36515-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº

325

Guidoival - MG

Código Pessoa: 96277**CPF/CNPJ:** 46.013.382/0001-99**Contribuinte:** ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO**Endereço:** RUA PADRE BAIÃO, 44 A LJ B
CENTRO
36515-000 GUIDOIVAL**UF:** MG**Finalidade:** Licitação**Requerente:****Observações:****Data de Emissão:** 03/06/2022**Data de Validade:** 01/09/2022

JARDEL RAMOS DIAS, responsável pelo Setor de TRIBUTAÇÃO da Prefeitura de Guidoival/MG, ressaltando o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura a ser apurada, CERTIFICA, que a empresa acima citada não possui débitos junto ao Município até a presente data com relação a Impostos de Serviços de qualquer Natureza (ISSQN), Taxas de Serviços e dentre outras obrigatoriedades.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da emissão.

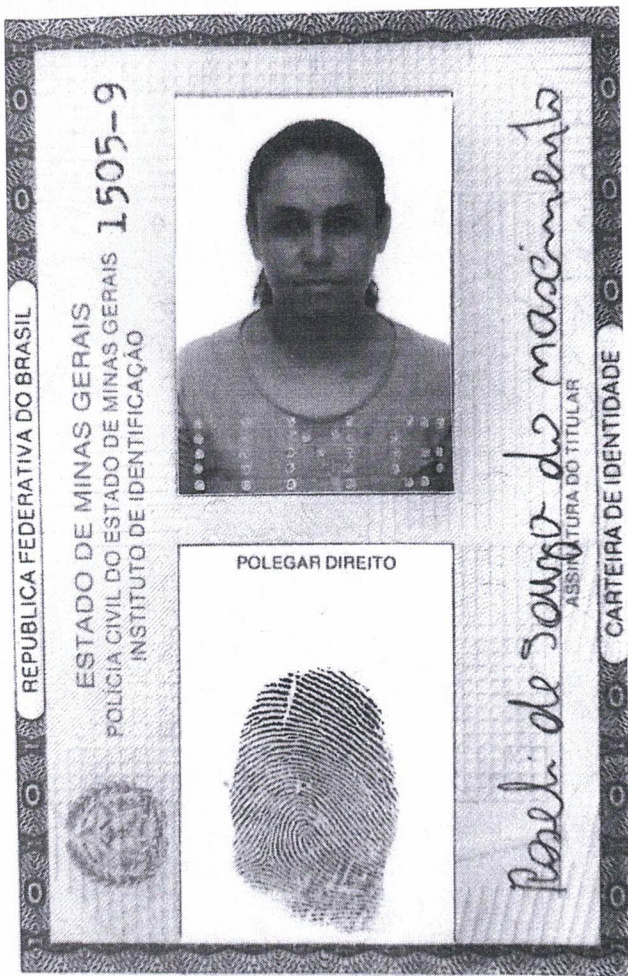
O referido é verdade.

Certidão negativa eletrônica emitida pelo site da Prefeitura de Guidoival, caminho: Serviços - Atendimento ao Cidadão.

Validação

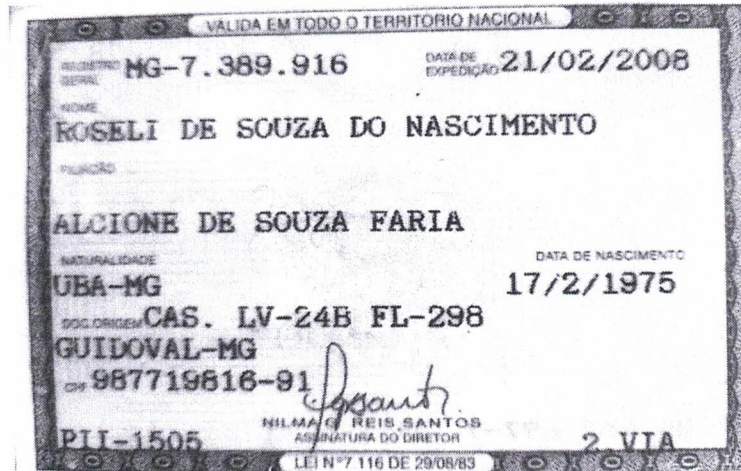
Link : https://bit.ly/Portal_Cidadao_Guidoival_TS**Código Verificador** PLDLRZZSBL

Após entrar no link, selecionar a opção CND, selecione a opção VERIFICADOR e informe o código e clicar em gerar.



Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de
Fls. 29
Guidoval - MG



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**Câmara Municipal de
Fis 30
Guidoval - MG**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROSELI DE SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004317696.00-93

CNPJ/CPF: 46.013.382/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PADRE BAIÃO

NÚMERO: 44 A

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36515000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUIDOVAL

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

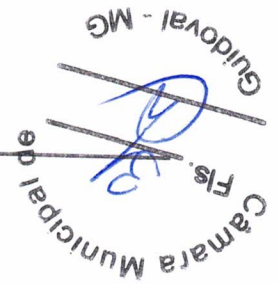
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000549898839



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato da ratificação da dispensa, referente ao processo administrativo nº 004/2022, foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Guidoival/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2022, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Guidoival, 20 de junho de 2022.

Lázaro Urgal Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL-MG, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público nos termos do inciso LII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** proveniente do processo administrativo nº 004/2022, dispensa de licitação nº 004/2022. **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação de **ROSELI SOUZA DO NASCIMENTO 98771981691**, inscrita no **CNPJ 46.013.382/0001-99**, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de cobertura e transmissão ao vivo, via canais próprios de transmissão on line, das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Guidoival/MG. Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ver. José Occhi Medeiros. Presidente da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Informações no site da Câmara Municipal de Guidoival: www.guidoval.mg.leg.br e na sala de licitação desta CÂMARA MUNICIPAL, situada à R. Sete de Setembro, 59, centro, Guidoival, MG. CEP 36.513-000 Fone (32) 3578-1405, e-mail: contato@guidoival.mg.leg.br. Guidoival, 20 de junho de 2022. Lázaro Urgal Gonçalves. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.